

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.^a
(Aprova o Orçamento de Estado para 2023)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA apresenta a seguinte proposta de aditamento:

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO VI

Segurança Social

Artigo 76.º - A

Apoio a entidades e associações distribuidoras de alimentos e refeições a cidadãos em situação de sem-abrigo

No âmbito da Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023, o Governo procede ao reforço do apoio a entidades e associações responsáveis pela distribuição de alimentos e refeições a cidadãos em situação de sem-abrigo que adotem como prioridade o incentivo à alimentação saudável e definam programas nutricionais equilibrados, como forma de promoção da saúde e prevenção da doença na população em situação de sem-abrigo.

Nota justificativa:

Nos últimos anos os sucessivos governos têm colocado o flagelo social como uma das suas prioridades, em especial, no combate ao fenómeno dos cidadãos em situação de “sem-abrigo”.

Contudo, o número de pessoas nesta condição, em Portugal, tem aumentado, sendo estimável que assim continue a acontecer pelo agravamento das condições sociais e económicas do país, circunstância que em muitos casos resvala já para situações de pobreza extrema, em que as necessidades alimentares já só conseguem ser muitas vezes supridas através de entidades e associações que realizam distribuição de alimentos e refeições.

Tal perigo não se compadece com um país que se quer evoluído e digno, desde logo porque a alimentação é um direito humano.

Assim, importa neste âmbito investir em programas nutricionais equilibrados que garantam o acesso à alimentação saudável, bem como um investimento na melhoria dos conteúdos nutricionais em causa, tendo por certo que a população em situação de sem-abrigo não deve ser esquecida.

São Bento, 10 de novembro de 2022

O Grupo Parlamentar do Partido CHEGA

André Ventura - Bruno Nunes – Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa